

PORTARIA PGR Nº 218 DE 19 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício PRMG/GCEAP/HMS nº 1/2011, de 1º de abril de 2011, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR, ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA, THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA, HELDER MAGNO DA SILVA, CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA, DANIELA BATISTA RIBEIRO, ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO, LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE, ALLAN VERSIANI DE PAULA, FREDERICO PELLUCCI, MARCELO JOSÉ FERREIRA, FREDERICO DE CARVALHO PAIVA e EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 76 de 20/04/2011, seção 2, página 46.](#)

M P F
Ministério Público Federal